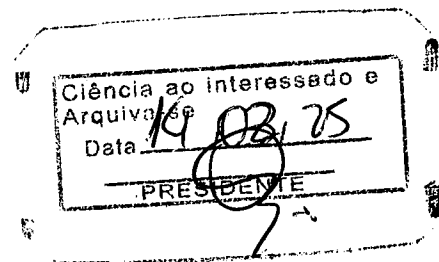




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 80/GAB/2025/ATL/PGM

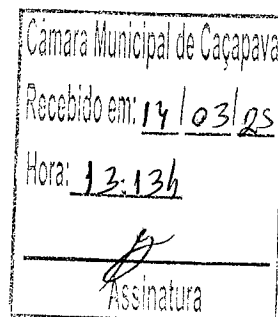


Caçapava, 10 de março de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 80/2025**, de autoria do Vereador Adilson Henrique França, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, até o momento foi elaborado o Decreto nº 5.150/2025 para regulamentação no nível municipal da execução de serviço público da Loteria de Caçapava e a instituição do Comitê Gestor, em consonância com o julgado de 30/09/2020 pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal.

A operacionalização será definida em momento futuro, quando então será decidido sobre as instalações.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por YAN LOPES
DE ALMEIDA:46153491812
DN: cn=YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=AC Synguard Múltipla,
email=YANLOPES2K@GMAIL.COM
Data: 2025.03.12 09:16:29 -03'00'

YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



com o identificador 350037003700370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.